

Curitiba, 12 de setembro de 2011.

À

ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A.

A/C Eliane

Fone: 41 3271-6000/ 3332-3273

e-mail: eliane@esteio.com.br

Obra: Trincheira na Guabirota com Av. Com. Franco
Curitiba - PR

Prezados senhores:

Com a presente submetemos a apreciação de V. Senhorias, nossa proposta para execução das estacas da obra acima referida.

A) CORTINA DE CONTENÇÃO:

Serão executadas **ESTACAS HÉLICE CONTÍNUA MONITORADAS** com diâmetros de 40cm e comprimentos variáveis entre 5 e 12m. Utilizando um equipamento P&H Villares 525, de acordo com o projeto a ser fornecido por Vossa Senhoria.

AS PROVIDÊNCIAS DA ENGEFE SERÃO AS SEGUINTE:

- a) Fornecimento de operários especializados, devidamente registrados com PCMSO e PPRA do SECONCI;
- b) Fornecimento dos equipamentos necessários para execução dos serviços;
- c) Responsabilidade de todos os encargos SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS e TRABALHISTAS;
- d) Fiscalização do serviço com acompanhamento de um engenheiro ou técnico especializado;
- e) Transporte de nosso equipamento até o local da obra;
- f) Fornecimento da ART de execução dos serviços (múltipla mensal).

AS PROVIDÊNCIAS DE V. SENHORIAS SERÃO AS SEGUINTE:

- a) Locação topográfica das estacas no canteiro de obras e conferência da locação no ato do posicionamento da máquina;
- b) Fornecimento do projeto das estacas da trincheira e da sondagem tipo SPT do local;
- c) Barracão para depósito e instalações sanitárias para nossa equipe, conforme NR-18;
- d) Encarregado para controle de concretagem, colocação das armações e verificação da correta posição das estacas e tirantes na obra;
- e) Fornecimento das armações prontas para as estacas;
- f) Fornecimento de concreto usinado e BOMBEADO para as estacas;
- g) Fornecer frente contínua de serviços;
- h) Efetuar controle tecnológico do concreto;
- i) Bomba de concreto (estacionária ou lança) e mangotes para lançamento do concreto;

- j) Limpeza e desobstrução dos materiais extraídos do solo com o auxílio de uma escavadeira, bem como sua imediata remoção até o bota-fora;
- k) Fornecer o terreno nivelado em condições para o deslocamento de nosso equipamento, com taxa de suporte $\geq 2,0 \text{ Kgf/cm}^2$ ou ensaibrado;
- l) Fornecimento de água e energia elétrica trifásica 220V - 70A;
- m) Execução de tapumes para segurança, bem como guardião na obra nos períodos noturnos, domingos, feriados e sábados não trabalhados. Ficando sob responsabilidade de V. Senhorias qualquer ocorrência de danos, extravios e/ou roubos de equipamentos e materiais;
- n) Providenciar junto aos órgãos competentes, as documentações necessárias, tais como alvará, CEI, licença, etc;
- o) Providenciar o desvio de redes elétricas aéreas que possam atrapalhar ou impedir a execução das estacas;

INÍCIO: A combinar.

VALIDADE: Esta proposta é válida por 30 dias.

EXECUÇÃO: Aproximadamente 12 estacas executadas por dia trabalhado.

PREVISÃO DE CUSTOS DOS SERVIÇOS (sem materiais):

- A) Preço por metro para execução das estacas hélice contínua Ø40cm: _____ R\$ 52,00/m
- B) Taxa de instalação do equipamento (hélice contínua) _____ R\$ 6.700,00/ instalação

A validade desta proposta depende da apresentação dos projetos da trincheira (estacas da cortina de contenção), da sondagem tipo SPT do local e da visita de um dos engenheiros da Engefe ao local a fim de verificar as condições de trabalho e o acesso do equipamento.

Notas:

- 1) Caso nosso equipamento permaneça paralisado por motivos de Vossa responsabilidade, será cobrada uma taxa de R\$ 1.500,00/ dia.
- 2) O valor desta proposta é para execução dos serviços durante a jornada normal de trabalho. Os serviços eventualmente executados em horários extraordinários ou aos sábados sofrerão acréscimo de 50%. Não trabalhamos aos domingos e feriados.
- 3) A Engefe está dispensada de retenção do INSS em conformidade com a Instrução Normativa MPS/SRP nº 3, de 14/07/2005, que estabelece os procedimentos de arrecadação e fiscalização de retenção incidente sobre o valor dos serviços. Conforme seção XI artigo 170, item XVI, estão isentas da retenção as empresas de prestação de serviços de fundações especiais.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A Engefe emitirá nota fiscal e fatura referente aos serviços, com cobrança nas seguintes condições:

- 30% no início e o restante através de medições quinzenais com 10 dias para pagamento.

MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS POR V. SENHORIAS: De acordo com as especificações dos projetos.

A ENGEFE reserva-se do direito de retirar os seus equipamentos da obra se, por ventura, os mesmos ficarem paralisados por motivos de Vossa responsabilidade.

Colocando-nos ao Vosso inteiro dispor para dirimir eventuais dúvidas, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Firma:

End.:

CGC:

Insc. Est.:

de Acordo:



Romualdo Fontolan Neto
Eng. Civil CREA 6108-D-PR